



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO N.º 011/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Delega atribuições à Superintendente para representar o PRESIDENTE do CISAB Zona da Mata nas atribuições no Conselho de Regulação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

MÁRCIO MOREIRA VICTOR, Prefeito de Abre Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR, atribuições de competência do Presidente do Consórcio, à Sra. Tânia Maria Duarte, Superintendente do CISAB Zona da Mata, quando do impedimento, representando-o como membro da Diretoria Executiva no Conselho de Regulação, assegurando-lhe o direito de voz e voto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Viçosa, MG – 19 de junho de 2017

Márcio Moreira Victor
Presidente do CISAB Zona da Mata